



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05228/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS.

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00151 - 12.365.2002.2292 - 33903000 63.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00112 - 12.361.2001.2041 - 33903600 10.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00119 - 12.365.2002.2292 - 33903900 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00090 - 10.301.1001.2293 - 44905200 140.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 44905200 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 263.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00155 - 12.365.2002.2295 - 33504300 63.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00114 - 12.361.2001.2041 - 44905200 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00118 - 12.365.2002.2292 - 33903000 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.302.1003.2290 - 33504300 40.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00089 - 10.301.1001.2293 - 33909200 100.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 263.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 263.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 263.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de fevereiro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal